



## **VATICANO -A NOVA ORDEM INTERNACIONAL SEGUNDO A DOCTRINA SOCIAL DA IGREJA. MONS. MARTINO INTRODUZ O CONGRESSO INTERNACIONAL SOBRE "IGREJA E ORDEM INTERNACIONAL"**

Cidade do Vaticano (Agência Fides) – “ a centralidade da pessoa humana e a natural relação entre as pessoas e os povos são indicações fundamentais da doutrina social da Igreja para a comunidade internacional, cuja a regulamentação deve ser finalizada a garantir um efetivo bem comum universal da humanidade, salvaguardando a fisionomia e a identidade própria de cada povo”. O afirma o Presidente do Pontifício Conselho da Justiça e Paz, Arcebispo Renato Martino, na introdução geral do Congresso Internacional promovido à Roma, em 23 e 24 de maio, da Pontifícia Universidade Gregoriana e do Instituto Internacional Jacques Maritain na sala Magna do ateneu pontifício sobre o tema: “ Igreja e ordem internacional”, por ocasião dos quarenta anos do *Pacem in terris* de João XXIII.

Após ter revelado que a doutrina social da Igreja funda a ordem internacional sobre valores éticos e jurídicos tendentes à solidária convivência e colaboração entre as diversas comunidades políticas, o prelado destaca que o objetivo preeminente de tais ensinamentos é o de ligar as relações entre os Estados a um contexto de justiça internacional como componente essencial do bem comum. Com implícito referimento à crítica situação atual, Dom Martino lembra que “ a liberdade e a retomada do direito jamais foram alcançados através do uso da força e da guerra” e afirma que “os instrumentos normativos em alternativa à força armada, já existentes no direito internacional, devem ser repensados de modo que corresponda às efetivas exigências da comunidade internacional, reforçando-lhe antes de tudo o resultado e a coerência”.

“ Na perspectiva delineada pela doutrina social da Igreja para uma renovada ordem internacional – acrescenta o Presidente de justiça e Paz – a comunidade internacional não deve mais propor-se como simples momento de agregação da vida dos Estados, mas transformar-se em uma efetiva estrutura em que os conflitos possam ser pacificamente resolvidos e os interesses das partes em questão tutelados e recompostos sobre bases da verdadeira justiça”. A ação e a evolução do direito internacional devem ser financiados e favorecer um real desenvolvimento socioeconômico coma superação dos persistentes e dramáticos desequilíbrios entre Países, áreas geográficas e populações.

Dom Martino disse ainda que “ o Magistério social da Igreja solicita com insistência a constituição dos poderes públicos sobre o pleno mundial” e que “os contrastes entre povos e nações podem ser superados somente através de uma concentração, isto é, instauração de uma fita de rede de relações com o objetivo de atingir objetivos comuns, e uma efetiva cooperação”. Somente desta forma poderá realizar-se a esperança expressa pelo Papa João na *Pacem in terris*: “que os homens, encontrando-se e negociando, descubram melhor os vínculos que os unem, provenientes da sua comum humanidade, e também descubram que uma das mais profundas exigências de sua comum humanidade está que estes, e entre os respectivos povos reine não o temor, mas o amor: o qual tende a exprimir-se na colaboração leal, multiforme, portadora de muitos bens. (S.L) (Agência Fides, 23/05/2003 – linhas: 41 ; palavras: 509)